

DATA DA LEITURA:		13/06/2025			ORGÃO:		FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL*REI/MG			
CODIGO		ID 9969			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO		Nº 67/2025			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 019/2025			
ABERTURA		23/06/2025			OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS			
HORA		08:30			VALIDA.PROP.		60 DIAS			
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		10 DIAS			
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 DIAS a 40 DIAS			
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		RADEQUADA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;			
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		<a href="https://fmssojoaoedelrei.licitapp.com.br/">https://fmssojoaoedelrei.licitapp.com.br/</a>			
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA		ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.1.1 h)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 7.1.15	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP	PROPOSTA			
8.1.1 a)	CNH - DOS SÓCIOS	X			PRÉAMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 995.037,01	X			
8.2 f)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.2 e)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
8.2 e)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.2 e)	CERT. FEDERAL	X			6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
8.2 d)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
8.2 c)	CERT. MUNICIPAL	X			8.3. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				8.3. c)	REGISTRO MATERIAL	X	X		
8.2 b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO III - PÁG 46	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
8.2 g)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.1.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 7.1.16	Aplicar a desoneração de imposto aos medicamentos que são isentos de ICMS, contemplados por algum convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária 1 Resolução nº 3, de 2 de março de 2011 da Câmara de Regulação do Mercado de medicamentos (CMED) (CONFAZ), que neste caso o Preço Fábrica e o PMVG devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto.	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.3 d)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			6.7.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
8.3 d)	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
8.3 e)	AFE COMUM - ANVISA	X			9.40.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.3 e)	AFE COMUM - DOU	X				Listagem com todos os medicamentos da proposta apresentada, substância ativa, nome comercial, concentração, fabricante e apresentação do produto, devidamente numerados de acordo com os itens constantes na planilha de descrição item deste anexo I	PROPOSTA	X		
8.3 e)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.3. h)					
8.3 e)	AFE ESPECIAL - DOU	X				ENVELOPE PROP.	FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL*REI/MG			X
8.3 e)	AFE CORRELATO - ANVISA	X				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>				
8.3 e)	AFE CORRELATOS - DOU	X				6.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar Proposta Comercial com descrição do objeto ofertado, o preço, marca e se for o caso, o respectivo anexo, encaminhada exclusivamente via sistema. 6.3.1. As propostas, que porventura registrarem preços com mais de duas casas decimais terão o valor reduzidos a duas casas decimais, com eventual risco de integral responsabilidade da empresa.				
8.3 d)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES: 0,01; 7.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					9.48. A Pregoeira (o) fixará o prazo de até 2 (duas) horas/DIAS para apresentação de proposta ajustada aos valores do último lance. 9.52. O(A) licitante provisoriamente vencedor(a) em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado(a) a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					<b>DECLARAÇÕES</b>				
	DOC. FARMACÊUTICO					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.1.1 d)	CRC NA PREFEITURA	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CAGEF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
	CERTIDÃO DO ICMS					DADOS DO REPRESENTANTE				
8.2 j)	SICAF	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
8.3 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DECLARAÇÃO GERAL				
8.3 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DA EMPRESA				
8.1.1 e)	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X			5.1.6 / 8.3 b) c)	Anexo IV				
	CONSOLIDADA TCU/CNJ/CEIS/CNEP/TCU	X			X	X				
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
						<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
8.2 h) i)	Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz; Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social	X				7.2. Será desclassificada a proposta que: 7.2.1. Não se refira à integralidade do objeto; 7.2.2. Não atenda às exigências estabelecidas no Edital; 7.2.3. Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis. 7.2.4. Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, se apresentados, aplicando-se o previsto no item 6.3.1 desse edital. 7.2.5. Todos os itens da proposta serão analisados pela Pregoeira (o) e sua equipe de apoio, representante da Secretaria Municipal solicitante e/ou corpo técnico necessário para analisar conferindo o cumprimento das especificações do edital.				
	BOMBEIROS					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
8.3 f)	PPRA e PCMSO	X								
8.3 g)	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	X				<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				E-MAIL: licitasaudesjdr@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL*REI/MG	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				